

1/44

**ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO TERRA NOVA SOROCABA I
DO DIA SEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DOZE**

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, nas dependências do salão de festas do condomínio Terra Nova Sorocaba I, situado na Avenida Elias Maluf, nº. 2.695, Bairro Wanel Ville V, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18.055-900; fora aberta a assembleia extraordinária, tendo como presidente, devidamente aceito pelos presentes, o Sr. Bruno Roberto Rosa Fernandes, e como Secretário o Sr. Tiago Porfirio Leite. O Síndico tentou iniciar a mesma dando considerações iniciais e mostrando contas atuais do condomínio, porém foi interrompido pelo Sr Hilton Miranda Souza, morador da casa 533, e passado ao Sr André Luiz Manzano, morador da casa 581 (conselheiro), que, por estar irregular, não pode falar e, neste momento, nomeou o Sr Hilton Miranda Souza para falar pelo conselho. Foram explicados os motivos da convocação da aludida assembleia, informada a ordem do dia e como seguiriam os trabalhos. Dado direito de voz, para explanação de motivos ensejadores da presente, que discorreu sobre as supostas irregularidades da administração, projetos sem aprovação exigida por lei, prestação de contas sem nota fiscal, existindo apenas recibos, não administrar o condomínio corretamente, orçamento da piscina com materiais que não usados. Após, fora concedido direito de resposta ao Sr. Marco Rodrigues (síndico) que informou que antes de mudar os conselheiros, eram aceitos recibos, pois boa parte dos serviços era executada por pedreiros e profissionais sem empresa e que estes não possuem meios de emitir notas fiscais. Porém, após a posse dos novos conselheiros, o síndico só efetuou compras de mão de obra através empresas, com notas fiscais. Sobre a piscina, informou que foram feitos orçamentos, executado o mais barato, e os orçamentos foram entregues ao Sr. Renato da Silva Neves, morador da casa 117 (conselheiro), o qual devolveu dizendo que o conselho não quis se envolver. Foi informado ainda que a piscina foi feita com material de primeira e ficou muito boa. O presidente solicitou um minuto e meio para a palavra do Sr. Renato da Silva Neves, que se encontrava irregular junto a assembleia; a maioria aceitou, o mesmo ao tomar a palavra disse: sobre os assuntos, eu foi na loja e trouxe o preços, que não foram os gastos, o valor seria de R\$ 14.000, e o síndico não chamou o conselho para reunião, dizendo ainda que não foram utilizados os materiais conforme dito, porém não apresentou nenhuma prova. O Sr Rocco Júnior (subsíndico) no exercício de sua função, pediu direito de voz e afirmou: fui eleito subsíndico, e nunca procurado para receber qualquer denúncia, e que sempre agiram de forma idônea e que inclusive, fez serviços particulares para o condomínio, sem sequer receber a contrapartida devida, fator que apenas fora realizado após efetiva insistência por parte dos responsáveis. A pedido dos conselheiros fora aberta às perguntas? (1) Quais as funções da contabilidade, e quais os serviços prestados para o condomínio? Dirigida a Sr. Cleuza Jacote (contadora do condomínio) essa respondeu: eram feitas as conciliações bancárias, balancetes, folha de pagamento. (02) Qual o motivo da existência de duas contas bancárias? Respondida pelo Sr. Marco Rodrigues: Quando assumiu, a administração possuía conta junto ao banco Itaú, e, por questões de conveniência (tarifas menores), abriu conta junto ao Bradesco, sendo ambas mantidas sem prejuízo à administração; (3) O que é caixinha, quem fica com o caixinha e porque tem saldo maior que os bancos? Também pelo Sr. Marco Rodrigues fora respondido que "caixinha" são o boletos não pagos no banco e sim na administração: usa para pagar funcionário, prestação de serviços, ou deposita nos bancos, e são contabilizados no balancetes, o qual a contadora confirmou; (4) Quanto a auditoria realizada em março, dúvida sobre se esta foi ou não conclusiva? Pelo Sr. Marco Rodrigues foi respondido que foi feita a auditoria e está a disposição na administração para consulta a qualquer momento. Com a palavra o Sr Rocco Júnior disse que "quem paga as despesas são os condôminos, se o conselho não teve tempo de analisar as contas, que não venham fazer denúncias sem certeza". Após abriu-se a sessão para votação: motivo da assembleia, substituição do síndico, subsíndico e conselheiros. Fora realizada a pergunta aos presentes, "se o síndico, subsíndico e conselheiros deveriam ser destituídos" e estes manifestaram-se predominantemente pelo NÃO, contudo, não contentes, os conselheiros queriam contar voto a voto e, impacientes pela demora os condôminos começaram a deixar o salão de festas e diante do tumulto que se iniciou nesse momento, ficou impossível a efetiva contabilização dos votos, quando muitos deixaram o recinto e, pelo presidente, foi entendido como, por bem, proceder ao encerramento da Assembleia.



Marco A Rodrigues
Síndico
RG 12.875.129-8

MARCO RODRIGUES
SINDICO
COND. TERRA NOVA SOROCABA

Bruno Roberto Rosa Fernandes
Presidente da Assembleia
RG 41.304.631-2

Tiago Porfirio Leite
Secretário
RG

Carlos A de Lima Rocco Júnior
SubSíndico
RG 28.065.061-9

Erica K Coelho
Testemunha
RG 22760604-8

João Cabral Neto
Testemunha
RG 11.617.690